



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

PROCESSO Nº : 9.072/2015-28
INTERESSADO : CENTRO TECNOLÓGICO (CT)
ASSUNTO : Projeto de criação da 2ª Turma do Curso de Pós-graduação *lato sensu* Especialização em Cálculo Estrutural e Fundações.

RELATÓRIO

Este processo trata da proposta de criação da 2ª Turma do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Cálculo Estrutural e Fundações, encaminhada pelo Professor Élcio Cassimiro Alves, do Departamento de Engenharia Civil do Centro Tecnológico (CT) da UFES.

Serão oferecidas 40 vagas, das quais 10% ou seja, quatro vagas, serão destinadas a bolsas, que poderão ser totais ou parciais. No caso destas últimas, serão destinadas oito bolsas para profissionais no âmbito interno da UFES.

Está prevista uma arrecadação de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para 40 inscritos e uma arrecadação de R\$ 524.400,00 (quinhentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais) com mensalidades para também 40 inscritos.

Público-Alvo – a seleção será feita com candidatos portadores do diploma de Curso Superior em Engenharia Civil, Engenharia Mecânica ou Arquitetura. Os critérios de pontuação serão:

- Formação acadêmica – 4,0 pontos
- Produção científica – 3,0 pontos
- Experiência profissional – 3,0 pontos, sendo 0,3 ponto para cada ano de experiência.

Os recursos financeiros serão administrados pela FEST.

O curso começaria em outubro de 2015, mas ainda não começou, pois aguarda a decisão deste Conselho. A previsão agora seria começar em janeiro de 2016;

Corpo docente – será integrado por 10 docentes, sendo nove pertencentes ao quadro de docentes da UFES e um professor externo; nove docentes possuem diploma de doutorado e um possui diploma de mestrado.

PARECER

Tendo em vista que se trata da abertura da segunda turma de um curso já aprovado na UFES; considerando que a grade curricular e a carga horária a serem ofertadas para essa turma são as mesmas anteriormente aprovadas; e considerando o que consta no Art. 56 da Resolução nº 11/2010 – CEPE (Regulamento Geral da Pós-Graduação),

sou, s.m.j., de parecer favorável à aprovação da abertura de nova turma, devendo o calendário proposto pelo Coordenador se adequar à tramitação do processo nas instâncias superiores da UFES.

Vitória, 24 de novembro de 2015.


José Luís Passamai Junior
Relator



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

PROCESSO Nº : 9.072/2015-28
INTERESSADO : CENTRO TECNOLÓGICO (CT)
ASSUNTO : Projeto de criação da 2ª Turma do Curso de Pós-graduação *lato sensu* Especialização em Cálculo Estrutural e Fundações.

P A R E C E R

A COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA REUNIÃO DO DIA DEZESSEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE, DECIDIU, POR UNANIMIDADE DOS CONSELHEIROS PRESENTES, **APROVAR** O PARECER DO RELATOR, **FAVORÁVEL** AO PROJETO DE CRIAÇÃO DA 2ª TURMA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO EM CÁLCULO ESTRUTURAL E FUNDAÇÕES, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO TECNOLÓGICO DESTA UNIVERSIDADE.

SALA DAS COMISSÕES, 16 DE DEZEMBRO DE 2015.


DENIZAR LEAL
Presidente da Comissão de Pesquisa
e Pós-Graduação